

Procurador II	4.594,44	4.977,31	5.360,18	5.743,05	6.125,92	6.508,79	6.891,66
Procurador III	7.096,83	7.688,23	8.279,64	8.871,04	9.462,44	10.053,85	10.645,25
Procurador Geral							12.300,00
Supervisor							5.549,22
Diretor Geral							12.300,00
Subdiretor Finanças							8.000,00
Subdiretor de Planejamento							8.000,00
Subdiretor de Manutenção							8.000,00
Subdiretor de RH							8.000,00
Gerente de RH							6.185,42
Gerente de Contabilidade							6.185,42
Gerente de Orçamento							6.185,42
Gerente de Manutenção							6.185,42
Controlador Geral							12.300,00
Assessor I							3.000,00
Assessor II							6.000,00
Assessor III							7.000,00
Assessor IV							8.000,00
Assessor V							11.000,00
Chefe de Gabinete de Vereador							11.441,44
Chefe de Gabinete da Presidência							12.300,00
Ouvidor							6.185,42
Assessor de Comunicação							6.185,42

- I. FG I: Gratificação de +10% sobre o vencimento base.
II. FG II: Gratificação de +25% sobre o vencimento base.
III. FG III: Gratificação de +40% sobre o vencimento base.

Anexo IX – Quadro Geral dos Cargos

Denominação	Tipo	vagas	Carreira	Valor base Admissão
Oficial de Serviços Gerais	CE	3	Carreira Curta	3.000,00
Técnico Legislativo	CE	10	Carreira Curta	3.594,87
Técnico em Sistemas e Redes	CE	2	Carreira Curta	3.727,31
Analista Legislativo	CE	5	Carreira Curta	3.000,00
Contador I	CE	1	Carreira Curta	4.307,70
PROCURADOR I	CE	1	Carreira Curta	4.307,70
TOTAL DE VAGAS	22			

Corrigenda do Decreto nº 1138 de 14 de julho de 2023, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM) nº 1.475 de 14 de julho de 2023.
DECRETO Nº 1138, de 14/07/2023.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.339.506,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.339.506,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código duzido	Re-	Valor Suplementa-
Órgão	Unidade	Código	Título					
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.5.0.85	1704	19383		R\$ 1.378.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.36	1500	19318		R\$ 360.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	4.4.9.0.52	1704	20333		R\$ 150.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.47	1500	19319		R\$ 3.000,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINISTR.	3.3.9.0.39	1704	19032		R\$ 70.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.92	1704	19841		R\$ 378.506,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:								R\$ 2.339.506,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1704	19036	R\$ 70.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.39	1704	19842	R\$ 378.506,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.1164	ELABORAÇÃO E PREP DE CONCURSO PÚBLICO	3.3.9.0.39	1500	19312	R\$ 60.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.92	1500	20068	R\$ 1.105,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.93	1500	19315	R\$ 1.895,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2191	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	4.4.9.0.51	1704	19353	R\$ 150.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.29.2061	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.9.0.48	1704	19482	R\$ 1.378.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.34	1500	19316	R\$ 290.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.39	1500	19317	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 2.339.506,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1402/2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0012267 de 12.08.2022;
R E S O L V E:
Art. 1º Ceder a Servidora NATHÁLIA RIBEIRO CARDOSO, CONTADORA, matrícula nº 8829, para exercer suas atividades na Empresa Pública de Transporte - EPT, pelo período de 6 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a contar de 11 de julho de 2023, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.07.2023
Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de julho de 2023
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57, DE 17 DE JULHO DE 2023
A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 13.24 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição 924, de 16/01/2019, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados, relacionados no Anexo II desde Edital, com vistas ao exame admissional e posterior nomeação, posse e entrada em exercício, observadas as seguintes condições:
1. Os candidatos deverão se apresentar, pessoalmente, para o Exame Admissional, no dia 17 de agosto, às 8h 30min, munidos dos documentos e exames pré- admissionais relacionados no Anexo I do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público, assim como os formulários que compõem os Anexos III e IV, devidamente preenchidos.
2. O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá-RJ CEP 24913-710. Telefone: (21) 2637-5300,

onde receberão o Kit admissional (formulários e lista de documentos necessários para a nomeação).
3. O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horários especificados no Anexo II implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).
4. O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) concursado(a) que não apresentar o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM até a data designada ao candidato no Item 1 do presente edital ou, em último caso, no dia 24 de agosto de 2023, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares exigidos pela perícia médica.
5. Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 13.13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018.
6. O(a) candidato(a) convocado(a) e aprovado(a) no Exame Médico Admissional deverá realizar a retirada do kit admissional (controle de documentos necessários para a posse) na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na sede da Prefeitura Municipal de Maricá (Rua Álvares de Castro, nº 346 – Centro – Maricá – RJ, CEP: 24900-880). O atendimento ocorrerá no mesmo dia do Exame Médico Admissional.
7. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.
8. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico – www.marica.rj.gov.br/concursos/.
Maricá, 17 de julho de 2023.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ANEXO I
1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias (exceção ao item 1.1)
1.1. 02 Fotos 3x4;
1.2. Comprovante de Escolaridade exigido no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018;
1.3. Carteira do Órgão de Classe/Categoria Profissional (quando for o caso, observando as exigências contidas no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018);
1.4. Documento de Identidade;
1.5. CPF;
1.6. Carteira de Trabalho (cópia frente e verso da página da foto e número);
1.7. PIS/PASEP;
1.8. Título de eleitor;
1.9. Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
1.10. Comprovante de Residência (conta de Luz, água, gás, telefone fixo ou aluguel até os 03 últimos meses);
1.11. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
1.12. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
1.13. Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
1.14. Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
2. DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – original e 02 (duas) cópias
2.1. Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou de União Estável;
2.2. Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos);
2.3. CPF;
2.4. Declaração de Comprovante Escolar.
3. DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE
3.1. Formulário de solicitação do Auxílio Transporte.
4. EXAME ADMISSIONAL:
4.1. Exames Gerais